



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 168/94

[Empty box]

AUTOR VEREADOR (A) MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO Construção de um Ponto de Ônibus com cobertura no terreno da Prefeitura na Estrada Ary Schiavo, ao lado do Sítio do William.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 07-12-94

Deferida em _____

Encaminhado em 13-12-94 pelo Ofício N.º 152/94 DA

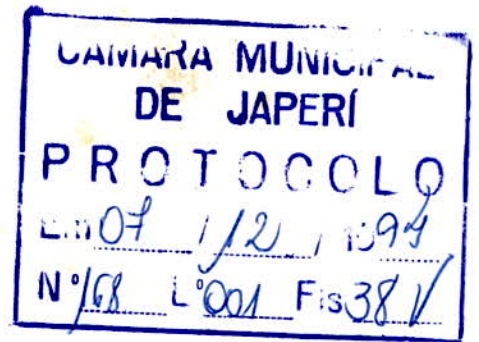
Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município de Japeri, após se rem atendidas as disposições Regimentais, que determine a construção de um ponto de ônibus, com cobertura, no terreno pertencente à Prefeitura, na Estrada Ary Schiavo, ao lado do Sítio do Willian, a fim de por termo a lixeira formada no local.

Câmara Municipal de Japeri, 07 de Dezembro de 1994.

Joarina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

Aproveitando a existência de um terreno pertencente a municipalidade, diversas pessoas transformaram-no em vazadouro de lixo, onde a proliferação de ratos, mosquitos e moscas se dá com facilidade assustadora, além do mal cheiro que a todos incomoda.

A solução mais fácil e economicamente mais viável, é a construção de um ponto de ônibus, o que serviria para inibir aqueles que do terreno fizeram depósito de todo material inservível, sem se preocupar com as consequências de tal procedimento.

Caso o Chefe de Executivo ache mais interessante murar o terreno ou tomar qualquer outro procedimento que conduza a solução de problema, manifestado meu inteiro apoio, o que não pode é continuar existindo um depósito de lixo numa das principais artérias do município.

Joarina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

LIDO NO EX^o IEN^o E
Em 07/12/1994